



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** N° 007/2024

**CONTRATOS:** 1607001/2024, 1607002/2024, 1607003/2024, 1607004/2024.

Ocorreu que chegou nesta controladoria o processo acima especificado, para parecer quanto à possibilidade de realizar o pregão eletrônico para o objeto supracitado, com fundamento na Lei n° 14.133/21, Lei municipal n° 6.557, bem como Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei n° 13.709/2018, Lei n° 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Sobre os Contratos firmado entre o **Município de Capanema/ Prefeitura Municipal de Capanema**, inscrita no CNPJ sob n° **05.149.091/0001-45**, denominado CONTRATANTE e as empresas contratadas: Contrato n° **1607001/2024**, empresa **AGROPECUÁRIA BOA TERRA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **04.100.963/0001-18**, com o valor global é de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**. Contrato n° **1607002/2024** firmando com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **38.707.957/0001-45**, com o valor global de **R\$ 730.050,00 (setecentos e trinta mil e cinquenta reais)**. Contrato n° **1607003/2024**, firmado com a empresa **JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n° **14.130.631/0001-30**, com o valor global de **R\$ 946.138,68 (novecentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**. Contrato n° **1607004/2024**, firmado com a empresa **J & M LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **24.361.322/0001-24**, com o valor global de **R\$ 838.150,00 (oitocentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta reais)**. Cujo Objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (LEVES, PESADOS E MÁQUINAS), VISANDO ATENDES AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.**

**DO JULGAMENTO:**

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o preço está dentro da média praticada no mercado. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, processo do Pregão Eletrônico e análise jurídica.

**CONCLUSÃO:**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, salientamos que nos respaldamos na análise feita pela Análise e Parecer



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

da **Assessoria Jurídica** do Município, no seu **Parecer Jurídico** e informações do **Departamento de Contabilidade** constante nos autos.

Sendo assim, o referido processo se encontra:

(  ) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas com a municipalidade;

(  ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(  ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 01 de agosto de 2024.

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
**Controlador Interno**